

## Indicadores

## TR

11/10 0,0542% 12/10 0,0824% 13/10 0,1397%  
Selic: 11%

## Correção da Poupança

Até 03/05/12 A partir de 04/05/12

DIA	ÍNDICE	DIA	ÍNDICE
30/10	0,6043%	30/10	0,6043%
31/10	0,6043%	31/10	0,6043%
01/11	0,6043%	01/11	0,6043%
02/11	0,5932%	02/11	0,5932%
03/11	0,5640%	03/11	0,5640%
04/11	0,5719%	04/11	0,5719%
05/11	0,6021%	05/11	0,6021%
06/11	0,6420%	06/11	0,6420%
07/11	0,6413%	07/11	0,6413%
08/11	0,6043%	08/11	0,6043%
09/11	0,5876%	09/11	0,5876%
10/11	0,5634%	10/11	0,5634%
11/11	0,5545%	11/11	0,5545%
12/11	0,5828%	12/11	0,5828%
13/11	0,6404%	13/11	0,6404%

Obs: Segundo norma do Banco Central, os rendimentos dos dias 29, 30 e 31 correspondem ao dia 1º do mês subsequente.

## ÍNDICES

	BOVESPA	SAL. MÍNIMO (FEDERAL)*	SAL. MÍNIMO (RJ)**
Abril	2,40%	R\$ 724	R\$ 874,75
Mai	-0,75%	R\$ 724	R\$ 874,75
Junho	3,76%	R\$ 724	R\$ 874,75
Julho	5%	R\$ 724	R\$ 874,75
Agosto	9,78%	R\$ 724	R\$ 874,75
Setembro	-11,7%	R\$ 724	R\$ 874,75

Obs: \* O valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2014 é de R\$ 724,00. \*\* Piso para empregado doméstico, entre outros.

## IMPOSTO DE RENDA

## IR NA FONTE OUTUBRO 2014

Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
R\$ 1.787,77	Isento	—
De R\$ 1.787,78 a R\$ 2.679,29	7,5%	R\$ 134,08
De R\$ 2.679,30 a R\$ 3.572,43	15%	R\$ 335,03
De R\$ 3.572,44 a R\$ 4.463,81	22,5%	R\$ 602,96
Acima de R\$ 4.463,81	27,5%	R\$ 826,15

Deduções: a) R\$ 179,71 por dependente; b) dedução especial para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada com 65 anos ou mais; R\$ 1.787,77; c) contribuição mensal à Previdência Social; d) pensão alimentícia paga devido a acordo ou sentença judicial.

Obs: Para calcular o imposto a pagar, aplique a alíquota e deduza a parcela correspondente à faixa. Esta nova tabela só vale para o recolhimento do IRPF este ano.  
Correção da sexta parcela do IR devido, a ser paga até 30 de setembro: 4,51%

## INSS/OUTUBRO

## Trabalhador assalariado

Salário de contribuição (R\$) Aliquota (%)  
Até 1.317,07 8  
de 1.317,08 a 2.195,12 9  
de 2.195,13 a 4.390,24 11

Obs: Percentuais incidentes de forma não cumulativa (artigo 22 do regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social).

## Trabalhador autônomo

Para o contribuinte individual e facultativo, o valor da contribuição deverá ser de 20% do salário-base. Contribuição mensal mínima de R\$ 144,80 (para o piso de R\$ 724,00) e máxima de R\$ 878,04 (para o teto de R\$ 4.390,24)

## UFIR

## UFIR/RJ

Outubro R\$ 1,0641  
Outubro R\$ 2,5473

## UNIF

Obs: A Unif foi extinta em 1996. Cada Unif vale 25,08 Ufir (também extinta). Para calcular o valor a ser pago, multiplique o número de Unifs por 25,08 e depois pelo último valor da Ufir (R\$ 1,0641). (1 Ufir = 44,2655 Ufir-RJ)

## INFLAÇÃO

## IPCA (IBGE)

	Índice Variações percentuais			
	(12/93=100)	No mês	No ano	Últ. 12 meses
Abril	3924,50	0,57%	2,86%	6,28%
Mai	3942,55	0,46%	3,33%	6,37%
Junho	3958,32	0,40%	3,75%	6,52%
Julho	3958,72	0,01%	3,76%	6,50%
Agosto	3968,62	0,25%	4,02%	6,51%
Setembro	3991,24	0,57%	4,61%	6,75%

## IGP-M (FGV)

	Índice Variações percentuais			
	(12/93=100)	No mês	No ano	Últ. 12 meses
Abril	556,420	0,78%	3,35%	7,98%
Mai	555,679	-0,13%	3,2%	7,84%
Junho	551,554	-0,74%	2,45%	6,24%
Julho	548,202	-0,61%	1,83%	5,32%
Agosto	546,745	-0,27%	1,56%	4,89%
Setembro	547,839	0,20%	1,76%	3,54%

## IGP-DI (FGV)

	Índice Variações percentuais			
	(12/93=100)	No mês	No ano	Últ. 12 meses
Abril	548,145	0,45%	3,22%	8,10%
Mai	545,652	-0,45%	2,75%	7,26%
Junho	542,194	-0,63%	2,10%	5,77%
Julho	539,210	-0,55%	1,54%	5,05%
Agosto	539,550	0,06%	1,60%	4,63%
Setembro	539,649	0,02%	1,62%	3,24%

## CÂMBIO

## DÓLAR

	Compra R\$	Venda R\$
Dólar comercial (taxa Ptax)	2,3085	2,3991
Paralelo (São Paulo/CMA)	2,27	2,560
Diferença entre paralelo e comercial	-4,82%	6,71%
Dólar-turismo esp. (Banco do Brasil)	2,31	2,47
Dólar-turismo esp. (Bradesco)	2,29	2,53

## EURO

	Compra R\$	Venda R\$
Euro comercial (taxa Ptax)	3,0360	3,0373
Euro-turismo esp. (Banco do Brasil)	2,92	3,13
Euro-turismo esp. (Bradesco)	2,90	3,20

## OUTRAS MOEDAS

Cotações para venda ao público (em R\$)	
Francos suíço	2,51850
Yen japonês	0,0224326
Lira esterlina	3,81909
Peso argentino	0,283384
Yuan chinês	0,392057
Peso chileno	0,00408097
Peso mexicano	0,178589
Dólar canadense	2,12548

## FONTE: MERCADO

Obs: As cotações de outras moedas estrangeiras podem ser consultadas nos sites [www.xe.com](http://www.xe.com) e [www.oanda.com](http://www.oanda.com).

**BOLSA DE VALORES:** Informações sobre cotações diárias de ações e evolução dos índices Ibovespa e IBVX2 podem ser obtidas no site da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)  
**CDB/CDI/TBF:** As taxas de CDB e CDI podem ser consultadas nos sites de Anbima ([www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)) e Cetip ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)). A Taxa Básica Financeira (TBF) está disponível no site do Banco Central ([www.bc.gov.br](http://www.bc.gov.br)). Para visualizá-la, clicar em "Economia e finanças" e, posteriormente, em "Séries temporais"

**FUNDOS DE INVESTIMENTO:** Informações disponíveis no site da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), [www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br). Clicar em "Fundos de investimento"

**IDTR:** Pode ser consultado no site da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), [www.fenaseg.org.br](http://www.fenaseg.org.br). Clicar na barra "Serviços" e, posteriormente, em FAJ-TR. Selecionar o ano e o mês desejados

**ÍNDICE DE PREÇOS:** Outros indicadores podem ser consultados nos sites da Fundação Getúlio Vargas (FGV, [www.fgv.br](http://www.fgv.br)), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e da Anbima ([www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br))